

PORTARIA Nº 08 /2020– PREVSOL, de 18 de agosto de 2020.
DATA INICIO BENEFICIO: 26/10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 38, §1º, **RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONSIDERANDO** o Requerimento de Aposentadoria por Invalidez formulada pela Servidora **ZULEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, ocupante do Cargo de Professora, matrícula nº 130251-5, inscrita no Registro Geral sob o nº 1.071.269, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 926.353.853-00, residente e domiciliada na Rua Santo Expedito, nº145, Bairro Jurema, Caucaia/CE, CEP: 61.051-110, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole – CE;

Art. 2º. **CONSIDERANDO** o reconhecimento do direito ao benefício requerido pela interessada que figura no presente processo, com fundamento no dispositivo do art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 6º da emenda Constitucional nº41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº70 de 29 de março de 2012, bem como baseado no artigo 38§1º da Lei Municipal nº 1076/2011;

RESOLVEM:

Deferir, nos termos da Legislação supratranscrita, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Servidora **ZULEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA**, **sendo que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário. O benefício ora deferido terá seus efeitos retroativos a 26 de outubro de 2015, data estabelecida no Laudo Médico Pericial (fls.29).**

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

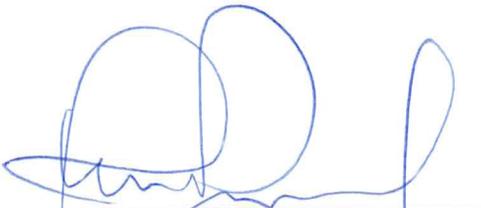
- Vencimento Base (lei municipal nº1284/2015).....R\$ 1.245,87
- Adicional por tempo de Serviço (lei 1007/2009, art. 67).....R\$ 66,88
- **Valor do benefício**..... R\$ 1.312,75

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portaria de nº12/2019 de 16 de maio de 2019, sendo essas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 18 de agosto de 2020.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL



JOSÉ WEBSTÓN NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 08 /2020- PREVSOL**, expedida a 18 de agosto de 2020, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ZULEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA** ocupante do cargo de Professora, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 16 de agosto de 2020.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL